



Rede de Investigadores  
Contra a Precariedade

Sua Referência:

Excelentíssimo Senhor

Nossa Referência: FP 186/2018

Primeiro-Ministro

Dr. António Costa

Data: 09/10/2018

Rua da Imprensa à Estrela, nº 4

1200-888 LISBOA

### **Assunto: Sobre a proposta de Lei do Orçamento do Estado 2019**

Senhor Primeiro-Ministro,

A Associação de Bolseiros de Investigação Científica – ABIC, a Federação Nacional dos Professores – FENPROF, o Sindicato Nacional e Democrático dos Professores – SINDEP, e a Rede de Investigadores Contra a Precariedade Científica, organizações representativas de docentes do ensino superior e de investigadores e bolseiros de investigação científica, vêm expor a V. Exa. o seguinte:

Na área governativa da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (CTES), o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública – PREVPAP –, ameaça constituir-se num grande logro e numa enorme frustração para os 3118 docentes, investigadores e bolseiros que recorreram a este programa por considerarem que as funções que desempenham correspondem a necessidades permanentes das respetivas instituições, com vínculos não adequados.

Tal acontece porque, desde o início do funcionamento das Comissões de Avaliação Bipartida (CAB) da área CTES, o Governo se recusa a assegurar os recursos financeiros necessários à justa aplicação do programa, o que tem conduzido a resultados muito parcos. Os dados divulgados pelo Observatório do Emprego Científico, em 8/10, comprovam esta triste realidade: analisados pouco mais de metade dos requerimentos, apenas 161 (9,3%) docentes e investigadores (incluindo bolseiros de investigação) viram as CAB dar parecer favorável para a regularização dos seus vínculos.

Ainda assim, estes 161 trabalhadores incorrem no risco de não conseguirem que as suas situações laborais sejam regularizadas, porque as instituições a que pertencem não dispõem de meios financeiros para garantirem o correspondente cabimento de verba. A título de exemplo, destaca-se a situação na Universidade do Algarve, cujo reitor solicitou a não homologação de 18 deliberações da CAB, relativas a investigadores que mereceram o voto favorável à regularização do seu vínculo, por unanimidade.

A ineficiência e a falta de eficácia da aplicação do PREVPAP a docentes convidados, investigadores e bolseiros doutorados deve-se, essencialmente, à falta de critérios para a identificação dos casos de exercício efetivo de funções correspondentes a necessidades permanentes e com vínculos não adequados, que devem ser justos e não dependentes da perceção das instituições

de que não haverá reforços orçamentais, ou de outras razões que apresentem para a não regularização dos vínculos.

O Governo deve assim garantir urgentemente às instituições do Ensino Superior e da Ciência os reforços orçamentais suficientes para uma aplicação adequada, justa e digna do PREVPAP.

O Conselho de Reitores e o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos vêm igualmente chamando a atenção para a necessidade de tais reforços orçamentais para o cumprimento do acordo para a legislatura que assinaram com o Governo.

Para a eficácia deste processo de consolidação e desenvolvimento do emprego científico no Ensino Superior e na Ciência, importa também que os novos contratos decorrentes da aplicação do PREVPAP, bem como os relativos à aplicação da norma transitória do DL n.º 57/2016, dito do emprego científico, e ainda os correspondentes aos concursos de estímulo ao emprego científico (individual e institucional) não sejam considerados para efeitos do cumprimento dos limites à massa salarial que têm sido fixados nas últimas leis do OE.

Também é urgente assegurar o financiamento necessário para resolver a situação dos bolseiros doutorados abrangidos pelo DL do emprego científico cujas instituições de acolhimento se recusam a abrir os concursos a que eles têm direito, para restabelecer os subsídios retirados aos bolseiros na anterior legislatura e para concretizar a efetiva recuperação do seu poder de compra (cujas bolsas não são atualizadas, na generalidade, desde 2002).

Em particular, as organizações signatárias reclamam que o Governo a que V. Exa. preside, com a máxima urgência, assegure às instituições que serão inscritas no OE 2019 as verbas suficientes para uma aplicação justa do PREVPAP à área CTES, correspondendo assim às expectativas que criou a cerca de 3 milhares de docentes, investigadores e bolseiros de investigação científica que requereram a apreciação das suas situações laborais precárias ao PREVPAP. O caminho até agora percorrido ainda está em tempo de ser corrigido para que a aplicação deste programa de combate à precariedade na área CTES tenha um final justo e digno, em correspondência com as expectativas criadas pelo Governo aos requerentes.

Com os melhores cumprimentos,

As organizações signatárias

ABIC

FENPROF

SINDEP

Rede de Investigadores  
Contra a Precariedade Científica